



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra Nº 1204 – São Rafael/RN – Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 005, de 03 de fevereiro de 2022

DECLARA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE, CARACTERIZADA COMO “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” NO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN COMPROMETIDO PELA ESTIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 87, § único, III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC);

CONSIDERANDO a escassez de chuvas na região geográfica em que encontra inserida a Bacia Hidrográfica Piancó – Piranhas – Assú, a qual abastece o município de São Rafael/RN;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de políticas públicas municipais visando minimizar a problemática de uso, transporte, manejo e distribuição de água no município;

CONSIDERANDO que o município de São Rafael anualmente é afetado por desastre natural climatológico por estiagem prolongada que provoca a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.1.0 – Estiagem), necessitando, em igual período, de políticas públicas para o enfrentamento da situação.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal em virtude da estiagem, a qual é caracterizada como Estado de Emergência em São Rafael/RN, em razão do desastre classificado e codificado como Situação de Emergência provocada por desastre natural climatológico Nível II – Desastre de Média Intensidade, caracterizado por estiagem prolongada que provocou a redução sustentada das reservas hídricas existentes (COBRADE/1.4.1.1.0 – Estiagem).

Parágrafo Único: Essa situação de anormalidade é válida para todas as áreas deste Município.

Art. 2º Autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta à situação de abastecimento de água no município.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta às situações emergenciais.

Parágrafo Único – Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízos das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à falta de abastecimento de água, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela estiagem, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor nesta data, tendo como vigência um prazo de 180 dias.

Parágrafo Único – O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um período máximo de 180 dias ou considerado nulo quando comprovado o fim do período de situação de anormalidade.

São Rafael/RN, 03 de fevereiro de 2022.
GABINETE DO PREFEITO.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 006/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO: IONARA P R MARINHEIRO
CNPJ nº: 19.703.660/0001-67

OBJETO: LOCAÇÃO HORA-MÁQUINA DE TRATOR AGRÍCOLA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 80 CV EQUIPADO COM GRADE NIVELADORA HIDRÁULICA COM 18 A 32 DISCOS OU GRADE ARADORA DE CONTROLE DE 14 A 16 DISCOS PARA CORTE DE TERRA, COM OPERADOR E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATANTE

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	10.001 - SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE
Ação:	2048 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 02 de Fevereiro de 2022

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 008/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO: KLEBER RODRIGUES BESSA PINHEIRO
CNPJ nº: 037.454.784-01

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do almoxarifado central, arquivo morto do município e central de abastecimento do Município de São Rafael/RN

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.476,00 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	04 .001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ADM E FINANÇAS
Ação:	2007 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 04 de janeiro de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 009/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06
CONTRATADO: KALIANE MARTINS DE SOUZA
CNPJ nº: 075.932.184-14

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do depósito central, Município de São Rafael/RN

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, ADM E FINANÇAS -
Ação:	2007 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 04 de janeiro de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 004/2022
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06
CONTRATADO (A): Companhia de Águas e Esgotos do RN
CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Serviço de Fornecimento de Água

VALOR GLOBAL: R\$ 82.224,00 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADM. E FINANÇAS
Ação:	2007 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	10010000 - Recursos Ordinários

Unidade:	05.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2067 - Manutenções das ações da Vigilância em Saúde
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Unidade:	05.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2016 - Funcionamento do HMDAFS
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde
--------	--

Unidade:	05.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2121 - Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Unidade:	05.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2121 - Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unidade:	06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ação:	2047 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade:	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2023 - Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 30%
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

Unidade:	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2025 - Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15500000 - Transferência do Salário-Educação

Unidade:	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2020 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Unidade:	08.001 - SEC. MUN. DE TRABALHO, HAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2035 - Manutenção do Conselho Tutelar de Direitos da Criança e do Adolescente
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade:	08.031 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2038 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade:	09.001 - SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA
Ação:	2045 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade:	09.001 - SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE
Ação:	2045 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente
Natureza:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

São Rafael/RN, 02 de Fevereiro de 2022

São Rafael/RN, 03 de janeiro de 2022

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN

CNPJ: 08.334.385/0001-35
CONTRATADO

PROCESSO Nº 005/20225

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): Paróquia Nossa Senhora da Conceição
CNPJ: 08.026.122/0016-45

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	05 .031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
Ação:	2121 - Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde
Programa:	0148 - Atenção Primária a Saúde
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Rafael/RN, 03 de janeiro de 2022

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal.
CONTRATANTE

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

CNPJ: 08.026.122/0016-45
CONTRATADO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO

O Município de São Rafael/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 08.085.417/0001-06 por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.750.841/0001-68, torna público que se encontra aberto perante a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nomeada através da Portaria Nº 001/2022-SMS/FMS de 01/02/2022, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal nº 004 de 28/01/2022, que encontra-se aberto, até as 09h (nove horas) do dia 18 de Fevereiro de 2022, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2022, para a seleção de Organização da Sociedade Civil para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, de forma a complementar as atividades, procedimentos do SUS, garantindo a observância dos princípios de isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, proibidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe sejam correlatos, conforme especificações constantes no Edital. Maiores informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cpl.sãorafael.rn@gmail.com, ou na sala de

FRACIENE MAYARA BORGES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 1355

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO